

FUNCEF divulga a política de investimento 2020-2024

Documento está disponível no Autoatendimento do site da Fundação

A política de investimento da FUNCEF para o período 2020-2024 já está disponível na íntegra no Portal de Transparência, dentro da área de Autoatendimento.

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 13 de dezembro, o documento detalha a estratégia de aplicação de recursos para cada plano de benefícios da Fundação.

Em linhas gerais, os resultados projetados para 2020-2024 indicam uma redução gradual nos investimentos em renda fixa. Isso se deve ao volume de vencimentos de títulos públicos e bancários no período e à atratividade menor da renda fixa em relação aos demais segmentos de investimentos – ações e participações diretas relevantes – por conta do novo patamar de juros da economia brasileira.

Planos maduros

Para o REG/Replan Saldado e Não Saldado, planos considerados maduros, a meta é reduzir riscos e entregar um resultado um ponto percentual acima da meta atuarial a fim de recuperar parcela do deficit.

Planos jovens

No caso dos planos jovens, Novo Plano e REB, o objetivo é alcançar o equilíbrio entre risco e retorno de forma eficiente, garantindo um incremento da reserva matemática individual proporcional à medida de risco.

Novo Plano e REB têm políticas de investimentos específicas para assistidos e ativos. A carteira com recursos dos assistidos contará apenas com aplicações em títulos públicos levados até o vencimento, ativos líquidos (que podem facilmente ser convertidos em dinheiro), além dos contratos de empréstimos e financiamentos.

[Principais diretrizes](#)

Fonte: FUNCEF, em 24.01.2020
